



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda ao substitutivo do PL 2614/2024, referente ao Objetivo 14, Estratégia 14.10.

A Estratégia 14.10 do Objetivo 14, do Substitutivo do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 14.10. Instituir avaliação periódica, institucional e participativa, vinculada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), das políticas afirmativas, de assistência estudantil e de acessibilidade para o seu contínuo aperfeiçoamento, considerada a participação na composição do corpo discente de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, do sistema socioeducativo e prisional, e com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto fortalece a estratégia ao especificar que a avaliação periódica das políticas afirmativas e de assistência estudantil deve ser institucional, participativa e vinculada ao SINAES, garantindo maior sistematicidade, transparência e legitimidade no processo.



* C D 2 5 3 8 1 7 5 6 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA –
PSOL/RJ

Ao integrar formalmente essas avaliações ao sistema nacional de avaliação da educação superior, assegura-se que os resultados orientem efetivamente o aprimoramento contínuo das políticas, com participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade civil, reforçando o compromisso com a inclusão educacional de grupos historicamente marginalizados.

Apresentação: 28/10/2025 09:01:55,153 - PL261424
ESB 934/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 3 8 1 7 5 6 4 0 0 0 *

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253817564000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta